



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000

Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº-----/2021.

Senhora Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a Aquisição de um Terreno para a Construção de um novo Cemitério na cidade de Pedreiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois, acreditando que Vossa Excelência, não seja supersticiosa, espero a execução dessa indicação, pois há muitos anos se enterra gente em cima de gente no cemitério do Alto São José.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 07 de janeiro de 2021.

Emanuel Nascimento

Vereador

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº-----/2021.

Senhora Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a Aquisição de um Terreno para a Construção de um novo Cemitério na cidade de Pedreiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois, acreditando que Vossa Excelência, não seja supersticiosa, espero a execução dessa indicação, pois há muitos anos se enterra gente em cima de gente no cemitério do Alto São José.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 07 de janeiro de 2021.

Emanuel Nascimento
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº-----/2021.

Senhora Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a implantação de uma quadra de areia para vôlei, pista de caminhada com iluminação ao redor e uma pista para skate no Bosque Seringal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois no local indicado acima, é o ideal para a realização de diversas atividades físicas, devido o espaço em grandes proporções, que não afetará os moradores do bairro e sim, os ajudará na melhoria da saúde, através da prática de esportes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 07 de janeiro de 2021.

Emanuel Nascimento
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000

Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº-----/2021.

Senhora Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a construção de uma pista de caminhada iluminada, às margens do Rio Mearim, mais precisamente no bairro Matadouro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois no local indicado acima, é o ideal para a realização de diversas atividades físicas, devido o espaço em grandes proporções, que não afetará os moradores do bairro e sim, os ajudará na melhoria da saúde, através da prática de esportes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 07 de janeiro de 2021.

Emanuel Nascimento

Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº-----/2021.

Senhora Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a construção de ciclovias na cidade de Pedreiras, onde ficará a critério do Poder Executivo a escolha desses locais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, devido o grande número de ciclistas existentes que correm diariamente o risco de serem acidentados, assim, é importante a demarcação de lugares específicos, para que dessa forma evite acidentes

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 07 de janeiro de 2021.

Emanuel Nascimento
Vereador

Jamison Fernandes
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº-----/2021.

Senhora Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a permissão de uso do terreno, correspondente ao igarapé São Francisco, situado na Rua Eurico Ribeiro, atribuindo aos permissionários a obrigação e responsabilização de manutenção daquela área, conforme previsão art.90, I, g, da Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 01 de fevereiro de 2021.

Emanuel Nascimento
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº-----/2021.

Senhora Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a recuperação do canteiro divisório da rua Duque de Caxias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que aquele canteiro encontra-se totalmente deteriorado, carecendo dessa reforma que trará o embelezamento daquela rua.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 03 de maio de 2021.

Emanuel Nascimento
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº-----/2021.

Senhora Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a recuperação do canteiro divisório do Largo João do Vale, como também, a recuperação da camada asfáltica do mesmo Largo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que aquele canteiro encontra-se totalmente deteriorado, carecendo dessa reforma que trará o embelezamento daquele Largo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 03 de maio de 2021.

Emanuel Nascimento
Vereador